



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2020

“Suspende as férias concedidas ao servidor Denis Ricardo dos Santos”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o gozo das férias concedidas ao servidor Denis Ricardo dos Santos, matrícula nº 12976, ocupante do cargo de Técnico em Informática, e que exerce a função de Diretor Técnico-Previdenciário do FPS, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 27/08/2014, que seria usufruída a partir de 17 de setembro de 2020 até 16 de outubro de 2020, cuja gratificação de 1/3 já foi paga em agosto/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2020.

Art. 3º. Fica anulada a Portaria nº 048/FPS/PMJP/2020, de 20 de agosto de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019